



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº. 032/2022

Bastos, 17 de fevereiro de 2022.

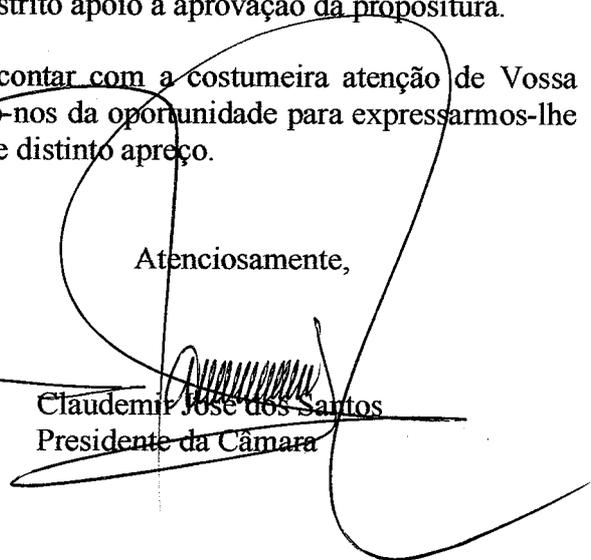
Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação contida na Moção nº 01/2022, de autoria do nobre Vereador Kleber Lopes de Sousa, ora aprovada por unanimidade de votos na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 07/02/2022, a Câmara Municipal de Bastos, através do presente, está manifestando irrestrito apoio para aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, de autoria do nobre Senador – Fabiano Contarato, que: **Altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, ao Auxiliar de Enfermagem e da Parteira; em tramitação na Câmara dos Deputados.**

Outrossim, informamos que enviamos ofícios ao Presidente da República Federativa do Brasil, à Câmara dos Deputados, à todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, solicitando-lhes que envidem esforços, dentro de suas prerrogativas legais, visando à aprovação do referido Projeto de Lei, bem como informando ao Presidente do Conselho Federal de Enfermagem que o Poder Legislativo Bastense manifesta irrestrito apoio à aprovação da proposição.

Esperando contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência para com o solicitado, valemo-nos da oportunidade para expressarmos-lhe nossos francos protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
Claudemir José dos Santos  
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. James Francisco dos Santos**  
DD. Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – COREN SP  
SÃO PAULO – SP

SR. 03103/2022  
① em te  
② Encaminhado  
Cópia a GECOM  
③ Arquivado  
James F. Pedro dos Santos  
Presidente  
Coren-SP 83.543-ENF

**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA  
2021-2022**

- CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS  
PRESIDENTE
- JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE
- IVANESSA AP. DE CASTRO  
1º SECRETÁRIO
- PEDRO FUMIO NIKAIDO  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

- ADAUTO DIAS DO PRADO
- EDSON MOURA DA SILVA
- JOSÉ APARECIDO CHAVES
- KLEBER LOPES DE SOUSA
- NELSON BESSA DE ALMEIDA
- NEUSA AP. TOGNON JORGE
- VALTER BATALINE

009.100.25784001 - 24-Fev-2022-15:17-10738-1/1  
 Protocolo-Terreo (GAR/PA)

# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

**MOCÃO Nº 01/2022**

De 02 de fevereiro de 2022.

Requeiro ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, na forma regimental, que envie ofício ao Senhor Arthur Lira - Presidente da Câmara dos Deputados, dando ciência que o Poder Legislativo Bastense, está manifestando irrestrito apoio para aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, de autoria do nobre Senador - Fabiano Contarato, que: Altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, ao Auxiliar de Enfermagem e da Parteira; em tramitação na Câmara dos Deputados; e ao mesmo rogando-lhe que envide esforços no sentido de viabilizar, dentro das possibilidades regimentais, a apreciação e deliberação do Projeto de Lei na maior brevidade possível, devido à grande importância da aprovação do Projeto de Lei aos profissionais da área da saúde.

Requeiro ainda que envie cópia da presente Moção a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, solicitando apoio e ao mesmo tempo rogando-lhes que enviem ofício à Câmara dos Deputados visando a aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020.

Outrossim, que dê ciência da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, bem como à Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - (COREN-SP).

### JUSTIFICATIVA

Após a aprovação no Senado Federal, está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2564/2020, de autoria do nobre Senador Federal - Fabiano Contarato, que visa estabelecer o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

O referido Projeto é de grande relevância considerando que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração dos profissionais de enfermagem, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão.

Isso se tornou mais notório durante a pandemia do coronavírus, que trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por esses profissionais com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados. É de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada.

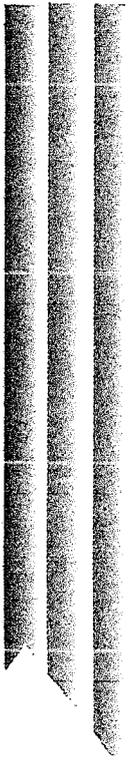


**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**

**MESA DIRETORA**  
2021-2022

- CLAUDIMIR JOSÉ DOS SANTOS  
PRESIDENTE
- JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE
- IVANESSA AP. DE CASTRO  
1º SECRETÁRIO
- PEDRO FUMIO NIKAIKO  
2º SECRETÁRIO

- VEREADORES**
- ADAUTO DIAS DO PRADO
  - EDSON MOURA DA SILVA
  - JOSÉ APARECIDO CHAVES
  - KLEBER LOPES DE SOUSA
  - NELSON BESSA D. ALMEIDA
  - NEUSA AP. TOGNON JORGE
  - VALTER BATALINE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

O referido Projeto de Lei visa corrigir esta incoerência e atender a antiga reivindicação da categoria que trava uma luta histórica no que diz respeito ao piso nacional salarial.

Assim sendo, demonstrado a grande relevância que este Projeto de Lei possui para os profissionais da área da saúde – enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, que trabalham na rede pública estadual, municipal, privado e filantrópicas em todo o território nacional, estou apresentando a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 e ao mesmo tempo rogamos aos nobres Deputados Federais para aprovação desse importante projeto, pedindo a maior brevidade possível na apreciação da matéria, vista que trará grandes e futuros benefícios

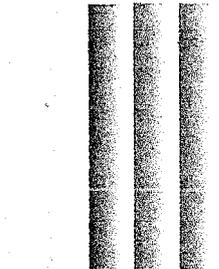
Diante do exposto, apresento a presente Moção e rogo o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente propositura.

Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa,  
Em 02 de fevereiro de 2022.

  
**Kleber Lopes de Sousa**  
vereador



**BASTOS  
CAPITAL  
DO OVO**



**MESA DIRETORA**  
2021-2022

- CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS  
PRESIDENTE
- JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE
- IVANESSA AP. DE CASTRO  
1º SECRETÁRIO
- PEDRO FUMIO NIKAIKO  
2º SECRETÁRIO

**VEREADORES**

- ADAUTO DIAS DO PRADO
- EDSON MOURA DA SILVA
- JOSÉ APARECIDO CHAVES
- KLEBER LOPES DE SOUSA
- NELSON BESSA DZ ALMEIDA
- NEUSA AP. TOGNON JORGE
- VALTER BATALINE

